



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº . 1102

de 28 de Abril de 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Conceder afastamento a servidora ELI AQUINO DE LEMES FELIZARDO, Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração, para se deslocar até a cidade de Brasília-DF, a fim de tratar de assunto referente ao pessoal deste Governo, no período de 01 a 08/05/83.

Jorge Teixeira de Oliveira

Governador


Teobaldo de Montecelo Pinto Viana
Governador em Exercício